

TC 017.378/2009-9

Tipo: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de Notificação de Contas Irregulares ao Senhor José Francisco das Neves relacionados ao **Acórdão N° 17933/2021-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (40)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: José Francisco das Neves.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 8669/2022-Secomp-4	11/03/2022	54	José Francisco das Neves	TSE	Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 60688/2021-Secomp-4	01/11/2021	47	José Francisco das Neves	Receita Federal	Recusado	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso dos utilizados.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Sr. José Francisco das Neves, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

01 de Abril de 2022.

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1